



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 12/12/2024

Matéria/ Ementa:

Parecer ao Projeto de Lei nº 136/2025 que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa – APASC e dá outras providências"*.

Relatório:

O presente projeto, visa obter autorização legislativa para repassar para a Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa – APASC, inscrita no CNPJ sob o nº 20.403.744/0001-64, com sede na Avenida Arthur Oscar nº 2016, Centro, em Serafina Corrêa, RS, a importância total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), divididos em 01 (uma) parcela de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), 01 (uma) parcela de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) e 10 (dez) parcelas de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para consecução de finalidades de interesse público, mediante formalização de Termo de Fomento.

Os recursos serão repassados à entidade mensalmente, tendo como previsão de início do repasse o mês de janeiro/2026 e previsão de término do repasse o mês de dezembro/2026. Os valores serão aplicados no custeio de despesas com castrações, primeiros socorros, compra de microchip e compra de ração para cães e gatos. A prestação de contas relativa à destinação dos recursos deverá atender o previsto na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 438/2017 e suas alterações e no Termo de Fomento que será firmado entre a associação e o Município.

Fundamentação:

O valor está previsto na Lei Orçamentária Anual, possui consonância e alinhamento com o PPA e com a LDO, além disso, os valores repassados não causam impacto nas metas fiscais.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do PL 136/2025.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O